



**PORTARIA 075/2022, de 04 de maio de 2022.**

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 03 / 05 / 22  
*for Augusto dos S. Medeiros*  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador  
deste Município e concede diárias para  
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia em visita Institucional ao Gabinete do Dep. Estadual Álvaro Guimarães.

**RESOLVE:**

- I-** Autorizar o Senhor, JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF N° 266.022.451-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes à diária do dia 04/05/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal